



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



LEI MUNICIPAL Nº 523/2020

Publicado no J.O.M.

Nº 1075 de 04 / 12 / 2020

Dispõe sobre denominação de Rua Francisco Delfino (Galego Sultero), situada no Conjunto Nair Alves de Araújo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua pública, localizada no conjunto Nair Alves de Araújo, nesta cidade de Emas – Paraíba de FRANCISCO DELFINO (GALEGO SULTERO).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Emas, 04 de dezembro de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional